



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.971, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.322,89.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.322,89 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

21 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.322,89

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

17 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 200,00

3 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0400 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 522,89

19 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

20 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400,00

8 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0400 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

22 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0400 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 53
e publicado (a)
Em 24/10/18